

## **INFORMAÇÃO N° 344/2020 - DESAN**

Prezado Senhor Leonardo Sganzerla

Cooperativa Amperense de Produtores de Vinho

Em resposta à contestação desta cooperativa, ao resultado da Chamada Pública nº 004/2020, do Programa Emergencial Compra Direta Paraná, sobre a existência de produtores de suco de uva na vencedora (Cooperativa Familiar Integrada de Realeza), nos municípios de Bela Vista da Caroba e Santa Izabel do Oeste, informamos que em Santa Izabel do Oeste foi vencedora a Cooperativa da Agricultura Familiar do Sudoeste do Paraná.

No município de Bela Vista da Caroba, solicitamos os documentos comprobatórios da produção de suco de uva, sendo que a vencedora desistiu de ofertar o produto, resultando como classificada a recorrente.

Colocamos a Comissão de Credenciamento à disposição para esclarecimentos adicionais.

Curitiba, 21 de maio de 2020.

Atenciosamente,

Angelita Avi Pugliesi  
Presidente da Comissão de Credenciamento